



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1775 | Segunda-feira, 08 de junho de 2020

SUMÁRIO

| | | | |
|---|----|--------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 | ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 04 |
| Secretaria de Administração | 01 | | |
| Divisão de Recursos Humanos..... | 01 | | |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano..... | 03 | | |
| Diretoria de Trânsito..... | 03 | | |
| CAPSECI..... | 04 | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 400/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de maio de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

| Nome | Nível/Classe | Data de Direito a Progressão | Matrícula |
|--|-------------------|------------------------------|-----------|
| Eliana dos Santos Anaconi | Nível C, Classe 3 | 09/02/2020 | 4836401 |
| Elizabeth Aparecida de Carvalho Parisi | Nível C, Classe 3 | 04/03/2020 | 4257902 |
| Fernanda Cristina de Souza Pedrão | Nível D, Classe 3 | 09/02/2020 | 4827501 |
| Kely Tamiris Bormia | Nível A, Classe 3 | 09/02/2020 | 4795301 |
| Magali dos Santos Macedo Melluzzi | Nível C, Classe 6 | 02/02/2020 | 3862801 |
| Mônica Oliveira Santos Pereira | Nível C, Classe 3 | 09/02/2020 | 4789901 |
| Percineide Andrade Alecrim | Nível C, Classe 3 | 18/03/2020 | 4840201 |
| Renata Martineli | Nível A, Classe 3 | 10/03/2020 | 4849601 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 425/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.985, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA ANGELA MARIN MARQUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.871,56 (hum mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e o valor anual de R\$ 23.008,44 (vinte e três mil e oito reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40º, § 1, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 427/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 076/2020, da Divisão de Receitas Imobiliárias de 06/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal GILSON GOMES DE SOUZA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, a partir de 31 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 428/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 076/2020, da Divisão de Receitas Imobiliárias de 06/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal DAIANI GAMON DE JESUS para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Lei nº 4.353 de 11/06/2014, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 429/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014, e

Considerando o Memorando nº 155/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 01/06/2020, solicitando que seja excluído da Portaria nº 131/2020 o nome da servidora Elaine Kelli Ravazio Almeida, promovida indevidamente,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a redação do Artigo 1º da Portaria nº 131/2020 SEC/ADM, de 12 de Fevereiro de 2020 (Publicada na Edição nº 1691 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 14/02/2020), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de fevereiro de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

| Nome | Nível/Classe | Data de Direito a Progressão | Matrícula |
|--------------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------|
| Aliny Francielli de Menezes M. Silva | Nível B, Classe 4 | 01/08/2019 | 4377001 |
| Cleonice dos Santos G. Lopes | Nível C, Classe 4 | 24/11/2019 | 4392301 |
| Gizeli Albuini Lot | Nível C, Classe 4 | 21/11/2019 | 4316801 |

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 131/2020-SEC/ADM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal JOSÉ MARIA GOMES, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018, a partir de 02 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 431/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7705, de 03/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal VILMA LARRANHAGA LOPES OLIVEIRA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2015 a 31/01/2020, no período de 15/06/2020 a 12/09/2020, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 432/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7765, de 04/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ALINE APARECIDA DA SILVA ALVES FARIAS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/06/2015 a 31/05/2020, no período de 15/06/2020 a 12/09/2020, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/07/2020.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AFW5886 | 116100E008766953 | 25/05/2020 | 57380 |
| AGF5632 | 116100E008766239 | 25/05/2020 | 60502 |
| AWE6872 | 116100E008911426 | 25/05/2020 | 55760 |
| ETC9J65 | 116100E008766240 | 26/05/2020 | 57380 |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 22/07/2020.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| ABM7J14 | 275050A000001931 | 25/05/2020 | 76331 |
| ACI4646 | 275050A000002015 | 28/05/2020 | 73662 |
| ADY3313 | 275050A000001933 | 25/05/2020 | 76331 |
| AEQ7100 | 275050A000002190 | 27/05/2020 | 76331 |
| AGO6132 | 275050A000002185 | 26/05/2020 | 76332 |
| AHRAE33 | 116100E008911300 | 27/05/2020 | 65300 |
| AKZ0807 | 275050A000002212 | 28/05/2020 | 76332 |
| ALI8707 | 275050A000001923 | 25/05/2020 | 76331 |
| ALQ7418 | 275050A000002125 | 27/05/2020 | 76331 |
| ALV1274 | 116100E008766852 | 29/05/2020 | 57380 |
| AMQ2509 | 275050A000001926 | 25/05/2020 | 76331 |
| ANOOI81 | 275050A000001924 | 25/05/2020 | 76331 |
| AOA8004 | 275050A000002188 | 27/05/2020 | 73662 |
| API4411 | 275050A000002278 | 25/05/2020 | 73662 |
| APX7187 | 275050A000002280 | 25/05/2020 | 76331 |
| AQF8500 | 275050A000001993 | 28/05/2020 | 76331 |
| AQK0697 | 275050A000001988 | 26/05/2020 | 76331 |
| ARG0124 | 275050A000001922 | 25/05/2020 | 76331 |
| ARF9409 | 275050A000001925 | 25/05/2020 | 73662 |
| ASV1541 | 275050A000002016 | 28/05/2020 | 73662 |
| AUB1A17 | 275050A000002081 | 28/05/2020 | 73662 |
| AUF8990 | 275050A000002182 | 22/05/2020 | 76331 |
| AUL6385 | 275050A000001994 | 28/05/2020 | 76331 |
| AUP0980 | 116100E008766851 | 27/05/2020 | 55250 |
| AUW2310 | 116100E008693479 | 30/05/2020 | 53800 |
| AVD3234 | 275050A000002282 | 25/05/2020 | 76331 |
| AVD6225 | 116100E008911297 | 27/05/2020 | 60501 |
| AVE2041 | 275050A000002186 | 26/05/2020 | 76331 |
| AVR6302 | 116100E008766245 | 30/05/2020 | 60501 |
| AWR9F65 | 275050A000001929 | 25/05/2020 | 76331 |
| AWU4G03 | 275050A000001992 | 28/05/2020 | 73662 |
| AXL8733 | 275050A000002189 | 27/05/2020 | 76331 |
| AXM3330 | 275050A000002018 | 28/05/2020 | 76331 |
| AXY1446 | 275050A000002184 | 26/05/2020 | 73662 |
| AYC5233 | 275050A000001995 | 28/05/2020 | 57380 |
| AYD7620 | 275050A000002124 | 27/05/2020 | 76331 |
| AZU6980 | 275050A000001991 | 26/05/2020 | 76331 |
| BAH2333 | 275050A000002079 | 26/05/2020 | 73662 |

| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| BBO0138 | 275050A000001987 | 26/05/2020 | 76331 |
| BBR2850 | 275050A000002080 | 26/05/2020 | 76331 |
| BCC1097 | 275050A000002210 | 28/05/2020 | 55417 |
| BCE3108 | 275050A000002277 | 25/05/2020 | 76331 |
| BCH7100 | 275050A000001934 | 25/05/2020 | 76331 |
| BCI5207 | 275050A000002126 | 27/05/2020 | 76331 |
| BCI5682 | 275050A000002209 | 28/05/2020 | 76332 |
| BCI9954 | 275050A000002014 | 28/05/2020 | 76331 |
| BDC5I25 | 275050A000002017 | 28/05/2020 | 73662 |
| BDD5H17 | 275050A000002211 | 28/05/2020 | 76331 |
| BDN9641 | 275050A000002279 | 25/05/2020 | 76331 |
| BDU7D48 | 275050A000002187 | 27/05/2020 | 55414 |
| BEA6A46 | 116100E008693478 | 30/05/2020 | 54870 |
| DUL0218 | 275050A000001928 | 25/05/2020 | 76331 |
| DVS1975 | 275050A000001990 | 26/05/2020 | 73662 |
| EZA6691 | 275050A000002281 | 25/05/2020 | 76331 |
| FDI3H88 | 275050A000001927 | 25/05/2020 | 73662 |
| FGV9801 | 275050A000002078 | 28/05/2020 | 76331 |
| FRK9H87 | 275050A000001989 | 26/05/2020 | 76331 |
| QXQ4I54 | 275050A000002183 | 22/05/2020 | 76331 |



CAPSECI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 001/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019
ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATANTE: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

CNPJ: 80.909.245/0001-75

CONTRATADO: V. A. DA SILVA JARDINAGEM

CNPJ: 08.621.775/0001-96

OBJETO: Limpeza dos imóveis vagos da CAPSECI.

SALDO CONTRATUAL: R\$ 5.733,71 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

ADITIVO DE PRAZO: 18/05/2020 a 18/08/2020

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/05/2020

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 – CMC

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa: **CESTARO & CESTARO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.162.872/0001-06, com sede na Avenida Duque de Caixas, 944 em Londrina, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do processo de Dispensa por Limite nº 017/2020 – CMC.

OBJETO: Locação de Software para controle e segurança da Internet para atender as necessidades da Câmara Municipal De Cianorte.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 5.840,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.40.11.00 - Locação de Software

3.3.90.40.97.00 - Despesas de Teleprocessamento

PRAZOS: O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 08 de junho de 2020.


SILVIO FERNANDES
Presidente

DECRETO Nº 006/2020

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o feriado municipal de *Corpus Christi*, estabelecido no art. 216 da Lei Municipal nº 2.749, de 10 de outubro de 2006, com alteração

dada pela Lei Municipal nº 4.475, de 25 de fevereiro de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Ponto Facultativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º. Havendo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar no dia indicado no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações previstas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 08 de junho de 2020.


SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

